

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.512/0001-32.

CONTRATADA, RIVALDO PESSOA DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.714.092/0001-06.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente termo de autoriza a realização do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços cujo o objetivo Contratação de empresa especializada execução de serviços de gravação e transmissão ao vivo de vídeo, (Streaming de Vídeo) via internet ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Tangara/RN.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

3.1 Pelo presente termo de contrato será paga a importância total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA 6ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO E PRAZO VIGÊNCIA:

7.1. A contratação foi autorizada através do processo licitatório nº 026/2023, modalidade dispensa.
vigência: 01/06/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA 8ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo termo.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO:

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Tangara/RN.
E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Tangara/RN, 29 de maio de 2024.

Ana Lourdes Viana da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA/RN
P/ CONTRATANTE

Rivaldo Pessoa da Silva Neto
CPF:017136.194-66
PELA - CONTRATADO

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64406647